

Relatório de Acesso Público Gerenciamento de Capital



BNY MELLON

Índice:

1. Objetivo	3
2. Conceito/Definição.....	3
3. Estrutura de Gerenciamento de Capital	3
4. Responsabilidades.....	4
5. Diretrizes.....	5

1. OBJETIVO:

Este relatório tem por objetivo atender aos requisitos da Resolução nº 3.988/11 do Banco Central do Brasil, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de capital compatível com a natureza das operações, aos produtos e serviços oferecidos, e a dimensão da exposição a riscos do Conglomerado Prudencial do BNY Mellon Brasil, denominado “BNY Mellon”, formado pelas empresas BNY Mellon Banco S.A. e BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

2. CONCEITO/DEFINIÇÃO:

Entende-se por gerenciamento de capital o processo contínuo de:

- ✓ Monitoramento e controle do capital com base nos limites mínimos regulatórios;
- ✓ Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos;
- ✓ Planejamento de metas e de necessidade de capital considerando as estratégias do BNY Mellon;
- ✓ Adoção de postura prospectiva por parte do BNY Mellon, com relação ao gerenciamento de capital.

3. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL:

O BNY Mellon realiza seu gerenciamento de capital através de estrutura composta pela: Diretoria do BNY Mellon, Diretor Responsável pelo Gerenciamento de Capital, e por Grupo de Trabalho formado pelos Departamentos de “Decision Support (FM&A)”, Tesouraria Corporativa, Departamento de Contabilidade, Departamento de Risco Operacional, Departamento de Risco de Mercado, Crédito e Liquidez, e Auditoria Interna.

4. RESPONSABILIDADES:

A Diretoria do BNY Mellon é responsável por analisar relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital, fazer constar no relatório público sobre a estrutura de gerenciamento de capital sua responsabilidade pelas informações divulgadas, revisar e aprovar, no mínimo anualmente, as políticas e as estratégias para o gerenciamento de capital, bem como o plano de capital a fim de determinar sua compatibilidade com o planejamento estratégico da instituição e com as condições de mercado, compreender de forma abrangente e integrada os riscos que podem impactar o capital, aprovar a indicação do diretor responsável, a definição da estrutura organizacional e da política institucional, dos processos, dos procedimentos e dos sistemas necessários à efetiva implementação do gerenciamento de capital. O Grupo de Trabalho é responsável por analisar a legislação em vigor e determinar a implementação da Política de Gerenciamento de Capital.

O Diretor responsável pelo gerenciamento de capital é responsável pelos processos e controles relativos à estrutura de gerenciamento de capital. O diretor executivo indicado para exercer esta função é o(a) Diretor (a) Financeiro, que desempenha outras funções nas instituições, mas não as relativas à administração de recursos de terceiros. Deverá garantir uma estrutura de gerenciamento de capital do BNY Mellon, em cumprimento à Resolução CMN nº 3.988/2011, aos conceitos do Comitê de Basileia, às Políticas Corporativas do BNY Mellon e estabelecer as funções e responsabilidades inerentes à estrutura de Gerenciamento de Capital.

O Departamento de "Decision Support (FM&A)" é responsável pela elaboração das projeções de receitas e despesas baseadas em indicadores e metas de crescimento ou de participação de mercado, que nortearam o plano de capital abrangendo o horizonte mínimo de 03 (três) anos. Este trabalho é realizado com todos os Departamentos da empresa através do acompanhamento de orçamentos e ferramentas de análise gerenciais.

O Departamento de Contabilidade é responsável por publicar, em conjunto com as demonstrações contábeis, resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de capital, bem como os Balanços Patrimoniais Projetados para um horizonte mínimo de 03 (três) anos, em conformidade com o Plano de Capital e com o planejamento estratégico definido para o mesmo prazo. Deverá ser indicado nas Demonstrações Financeiras o endereço de acesso público onde estas informações poderão ser encontradas.

O Departamento de Risco Operacional (“RO”) é responsável pela criação / manutenção de um sistema de gerenciamento de risco contínuo, que prevê a execução de controles tais como políticas, procedimentos, ferramentas, treinamentos e comunicação com objetivo de identificar e acompanhar os riscos associados à instituição. A estrutura de ROCI também é responsável por coordenar as áreas de controles do BNY Mellon na elaboração anual do relatório de Auto Avaliação de Riscos & Controles, tendo como base a realização de testes de avaliação dos sistemas de controles de riscos operacionais. Cabe ressaltar que a política de gerenciamento de risco operacional é revisada e aprovada anualmente pela Diretoria da Instituição.

O Departamento de Risco de Mercado, Crédito e Liquidez é responsável pelo monitoramento do risco de crédito e risco de liquidez (limites), a elaboração das respectivas políticas institucionais, assim como reporte aos Comitês de Risco de Crédito e Risco de Liquidez e atendimento a Órgãos Reguladores. Ele é responsável também pela implementação das políticas e estratégias para o gerenciamento de risco de mercado da instituição; por medir, monitorar e controlar a exposição ao risco de mercado; realizar testes de avaliação dos sistemas.

Auditoria Interna é responsável por informar à alta administração a efetividade da Instituição em identificar e controlar riscos apropriadamente. A Auditoria Interna revisa as práticas dos negócios, comparando-as com suas políticas e procedimentos de forma a dar um razoável nível de conforto de que estes estão sendo seguidos. A Auditoria Interna revisa de forma independente o relatório de Auto Avaliação de Riscos & Controles para confirmar que riscos significantes e a ausência e/ou falhas de controles foram identificados e que planos de ação apropriados foram desenvolvidos. O processo de gerenciamento de capital deve ser avaliado periodicamente pela auditoria interna.

5. DIRETRIZES:

A estrutura de gerenciamento de capital do BNY Mellon adota mecanismos que possibilitam a identificação e avaliação dos riscos incorridos pelo BNY Mellon, inclusive os não cobertos pelo PRE (Patrimônio de Referência Exigido), através da adoção de estratégias e políticas de gerenciamento de capital que estabelecem mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela instituição. Anualmente as políticas referentes ao gerenciamento de capital são revisadas e aprovadas pelas áreas envolvidas. O BNY Mellon conta também com um plano de capital com horizonte de três anos, contemplando metas e projeções de capital

adotadas, assim como as principais fontes de capital do BNY Mellon. Estão consideradas no plano de capital:

- ✓ Projeções de ativos, passivos, receitas e despesas;
- ✓ Metas de crescimento e/ou participação no mercado;
- ✓ Políticas de distribuição de resultado;
- ✓ Ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios;
- ✓ Simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, avaliando seus impactos no capital.

A revisão do plano de capital é anual.

A Diretoria do BNY Mellon é responsável pelas informações divulgadas.